



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA 037/2002

Aprova, ad referendum, o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB316 – Educação Ambiental I Turma 34/SE19 – Manaus, para o período 2002/1.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO o Processo s/n. do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, que encaminha o Projeto Semestral de Prática de Campo da Disciplina IBB316 – Educação Ambiental I, a ser realizado período letivo de 2002;

CONSIDERANDO a Informação de n.º 090/2002-DAP/DAE-PROEG, de 07 de agosto de 2002, com parecer favorável;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para a tramitação do Projeto;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* da Câmara de Ensino de Graduação o Projeto Semestral de Prática de Campo da disciplina IBB316 – Educação Ambiental I, realizado no período de 03/06 a 03/07/2002, no Município de Paricatuba/Am., sob a responsabilidade da Profa. Elizabeth da Conceição Santos.

Art. 2º - SUBMETER a presente Portaria, posteriormente, à Colenda Câmara de Ensino de Graduação para homologação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2002.

Bruce Osborne
Pró-Reitor